



## Termo de Parceria entre a Abrigo Pantano e a Federação de Montanhismo do Estado de São Paulo (FEMESP)

A Abrigo Pantano se compromete a:

- 1- Oferecer 10% de desconto na diária ou pacote de diárias para qualquer pessoa filiada à FEMESP, mediante apresentação da carteirinha pessoal de associação a um clube filiado à FEMESP ou de Filiado Individual com prazo de validade adequado.
- 2- Fornecer materiais de cunho informativo (impresso e/ou digital) acerca de atrativos turísticos, escaladas e trilhas, programas de preservação ambiental etc.
- 3- Incluir o logotipo da FEMESP em sua página de Internet, informando a parceria e incluindo link para a página da Federação.
- 4- Não fazer propaganda de relação Empresa - Federação que vá além dos termos estritamente propostos nesta parceria.

A FEMESP se compromete a:

- 1- Divulgar a parceria com a Abrigo Pantano em seus meios de divulgação já instituídos.
- 2- Distribuir os materiais de cunho informativo citados no item 2 e outros informativos que possam ser do interesse dos filiados, desde que não caracterizem mera propaganda.
- 3- Incluir o logotipo da Abrigo Pantano em sua página de Internet, informando a parceria e incluindo link para a página da empresa (veja os convênios em andamento como exemplo em [www.femesp.org](http://www.femesp.org) no menu principal a esquerda "Convênios" - [www.femesp.org/convenios.php](http://www.femesp.org/convenios.php) ).
- 4- Fornecer anualmente os modelos das carteirinhas dos clubes filiados à FEMESP e do Filiado Individual.

Outros trabalhos possíveis:

- 1- Ações promocionais em conjunto para divulgação da parceria, desde que em comum acordo.



Observações:

- 1- As carteirinhas dos clubes filiados têm validade anual.
- 2- Os trabalhos de parceria não se resumem aos tópicos e condições supra citadas. O acordo de parceria pode sofrer mudanças no decorrer do tempo.
- 3- Esse acordo não tem prazo de validade, podendo ser interrompido a qualquer momento, por qualquer uma das partes, desde que manifestado com 15 dias de antecedência.
- 4- Este acordo não perde a validade em caso de mudança de Diretoria da FEMESP.
- 5- Qualquer forma de divulgação por ambas partes deve se restringir estritamente ao contido neste termo, não havendo vínculo entre as instituições que transcendam este acordo.
- 6- A FEMESP se reserva o direito de opinar favoravelmente ou não mediante a fatos que envolvam a Abrigo Pantano. Reafirmamos o caráter independente e sem relações comerciais entre a FEMESP e a Abrigo Pantano.
- 7- A Abrigo Pantano deve estar ciente e de acordo com o Código de Ética da FEMESP - [http://www.femesp.org/quem\\_estat\\_cod.php](http://www.femesp.org/quem_estat_cod.php) .

São Paulo, 15 de agosto de 2008.

---

MARIANA DE PAULA SOUZA ZUQUIM  
Federação de Montanhismo do Estado de  
São Paulo - FEMESP  
Vice-Presidente

---

PEDRO ZENETI JR.  
Abrigo Pantano